



LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS N.º 22

FLS. 42

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.989/2022.

Objeto: Revoga Portaria Municipal n.º 3.988, de 09 de março de 2022, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Portaria Municipal n.º 3.988/2022, que tem por objeto o afastamento da servidora Vanessa Vieira Souza Lima, sem vencimentos ou qualquer outra vantagem;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo protocolado sob n.º 01461/2022, na data de 11 de março de 2022, no qual a servidora solicitou junto a Prefeitura Municipal de Tanabi o cancelamento do seu pedido de afastamento;

CONSIDERANDO, despacho favorável da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 14 de março de 2022;

CONSIDERANDO, artigo 114 da Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

RESOLVE:

Art. 1.º. Revogar a Portaria Municipal n.º 3.988, de 09 de março de 2022.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 14 de março de 2022.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.